

MAPA 05
EXPANSÃO URBANA
DIRETRIZES

Artigo 47, § 1º, I, alíneas de "a" até "h"

AVENIDA PRINCIPAL - LARGURA TOTAL: 35 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 10 a 15 vagas por quarteirão
AVENIDA SECUNDÁRIA - LARGURA TOTAL: 25 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 5 a 10 vagas por quarteirão
AVENIDA TERCIÁRIA - LARGURA TOTAL: 15 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 2 a 5 vagas por quarteirão
AVENIDA QUATERNÁRIA - LARGURA TOTAL: 10 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 3 vagas por quarteirão
AVENIDA QUINTÁRIA - LARGURA TOTAL: 7 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 2 vagas por quarteirão
AVENIDA SEXTÁRIA - LARGURA TOTAL: 5 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 2 vagas por quarteirão
AVENIDA SÉTIMA - LARGURA TOTAL: 3,5 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 2 vagas por quarteirão
AVENIDA OITÁVIA - LARGURA TOTAL: 2,5 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 2 vagas por quarteirão
AVENIDA NONATA - LARGURA TOTAL: 2 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 2 vagas por quarteirão
AVENIDA DÉCIMA - LARGURA TOTAL: 1,5 metros com 2 faixas de 3,5m e estacionamento de 1 a 2 vagas por quarteirão



ESCALA : 1.2000

MAPA 05
EXPANSÃO URBANA
DIRETRIZES

Artigo 47, § 1º, I, alíneas de "a" até "h"